



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 128, DE 19 DE ABRIL DE 1996.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Declara de Utilidades públicas as seguintes "Associações de Pais e Mestres: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Aldo Dallago Colégio Estadual Aldo Dalla- go - Ensino de 2º Grau; Associação de Pais e Mestres Clovete Fadel de Moura Bueno - Escola Estadual Júlio Farah Ensino de 19 Grau; Associação de Pais e Mestres Dom Bosco Escola Estadual Antônio Martins de Mello - Ensino de 19 Grau Regular e Supletiva; Associação de Pais e Mestres da Escola da Vila Guay - Colégio Estadual Napoleão da Silva Reis - Ensino de 1º e 2º Graus; e Associação de Pais e Mestres Caetano Munhoz da Rocha - Escola Estadual Caetano Munhoz de Rocha - Ensino de 1º Grau, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições legais, **APROVOU,** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** Fica declarado de UTILIDADES PÚBLICAS as seguintes ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL ALDO DALLAGO - Colégio Estadual Aldo Dallago - Ensino de 2º Grau, CGC/MF N978.060.621/ 0001-58, com sede à Rua Antônio de Moura Bueno; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO Escola Estadual Júlio Farah Ensino de 1º Grau, CGC/MF no81.392.158/0001-29, com sede à Rua Benedito Rodrigues Marques; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOM BOSCO - Escola Estadual Antônio Martins de Mello - Ensino de 1º Grau Regular Supletivo, CGC/MF nº78.284.346/ e 0001-56, com sede à Av. Dre Fernandina do Amaral Gentile; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA VILA GUAY - Colégio Estadual Napoleão da Silva Reis Ensino de 1º e 2º Graus, CGC/MF no 81.392.367/0001-08, com sede à Rua Santa Laura; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES CAETANO MUNHOZ DA ROCHA Escola Estadual Caetano Munhoz da Rocha - Ensino de 1º Grau, CCC/MF n200.957.658/ 0001-96, com sede à Rua dos Estudantes, todas deste Município de Ibaíti.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, TADO DO PARANÁ,** aos dezoito dias do mês de abril do ano de noventa e seis, (19/04/96).

**FRANCISCO PEREIRA GOULART**  
PRERETTO MUNICIPAL